



GONDOMAR
é Dour

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Atendimento Municipal

ATA DE ANÁLISE DE CANDIDATURAS E REALIZAÇÃO DE SORTEIO

PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS DESTINADAS À VENDA AMBULANTE TIPO “SACO ÀS COSTAS” NA PRAIA BALNEAR DO MUNICÍPIO DE GONDOMAR - LOMBA ÉPOCA BALNEAR DE 2025

----- Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 09:30h, nas instalações do Balcão Único da Câmara Municipal de Gondomar, Praça do Cidadão, S. Cosme, Gondomar, reuniu a Comissão do ato público do sorteio do procedimento para atribuição de licenças destinadas à comercialização de bolas de Berlim, língua da sogra, batatas fritas e bolacha americana na praia balnear do Município, para a época balnear de 2025, composta pela Senhora Diretora de Departamento de Atendimento Municipal e Inovação, Dr.^a Júlia Zélia de Freitas Ribeiro, em substituição da Senhora Vereadora Dr.^a Maria Aurora Moura Vieira, pelo Senhor Dr. Fernando Miguel Batista de Oliveira Dias e pela Senhora Dr.^a Maria Arminda Janeiro Leite, técnicos superiores do Núcleo de Tramitação Documental, em substituição da Senhora Dr.^a Ana Isabel da Silva Martins, Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação e da Senhora Dr.^a Carla Alexandra de Loureiro Sá Ferreira, Chefe de Divisão de Atendimento Municipal, por estes se encontrarem impedidos de comparecer, a primeira como presidente e os restantes como vogais, a fim de analisar as candidaturas recebidas no âmbito do referido procedimento e proceder ao respetivo sorteio.-----

----- A abertura do procedimento de atribuição de licenças, com indicação dos elementos a apresentar com a candidatura, período de candidaturas, regras do sorteio e condições para o exercício da atividade, foi publicitada em Edital disponibilizado na página eletrónica do Município e nos seus locais de estilo. -----

----- Dando início aos trabalhos, a Comissão analisou as candidaturas apresentadas, tendo verificado que o número de candidatos era igual ao número de autorizações a conceder (duas) e que ambos haviam cumprido os requisitos exigidos, instruindo corretamente a sua candidatura. ---

----- Responderam à chamada os candidatos Sandra Isabel da Rocha Pinto e Manuel Jorge Almeida Machado de Sousa. -----

----- No cumprimento do prescrito no regulamento do comércio a retalho não sedentário do Município de Gondomar, e na regra número 3 do sorteio, constante do Anexo II do Edital, a Comissão

deliberou dispensar a realização do sorteio por o número de candidaturas ser igual ao número de autorizações a conceder (duas candidaturas para duas autorizações). -----

----- Pelas 10:00h foi dado por terminado o ato público do sorteio, resultando na atribuição das seguintes licenças de autorização, sujeita a homologação: -----

Praia da Lomba	Sandra Isabel da Rocha Pinto Manuel Jorge Almeida Machado de Sousa
----------------	---

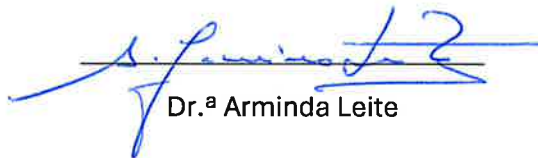
----- Para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros da Comissão. -----



Dr.ª Júlia Ribeiro
Diretora de Departamento de Atendimento Municipal



Dr. Fernando Batista



Dr.ª Arminda Leite